



Sindicato dos Trabalhadores da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

SEDE: R. Antão Girão, 91-1º SETÚBAL Telef. nº 29917

COMUNICADO Nº 51/80

31/10/80

A TODOS OS TRABALHADORES

Realizou-se ontem, no dia 30, a entrevista da Direcção deste Sindicato com o Director-Geral das Contribuições e Impostos sobre os problemas mais importantes que afligem os trabalhadores dos impostos.

Desde já podemos dizer que foi uma entrevista com grande dose de frustração. Com efeito, marcada para as 11,30 só começou às 12,10, por outras afazeres do Director-Geral, e teve de terminar às 12,50 porque o sr. Director-Geral tinha de comparecer a um almoço oficial.

É lamentável que, após tanto tempo de espera, só tenhamos tido quarenta minutos para tratarmos de numerosos problemas, importantes e graves em que, ainda por cima, as posições do Sindicato e as de Sr. Director-Geral estão longe de ser coincidentes.

Da parte da tarde desse mesmo dia continuámos a abordagem dos problemas que nos tinham legado à Direcção-Geral com o Dr. Elder Fernandes, entrevista essa que durou cerca de três horas, durante as quais houve mais posições de consenso, mas que pouco adiantam na medida em que na nossa Direcção-Geral o centralismo é cada vez maior e nada se faz sem o acordo do Director-Geral.

O Sindicato apresentou datas que considerava limite para a execução dos próximos movimentos, mormente a promoção dos liquidadores aprovados em concurso. Essas datas foram consideradas impossíveis. O Director-Geral aventou a data de 31 de Março, mas não o garantiu. Apresentou as suas razões, desde o mau funcionamento dos serviços da Direcção-Geral até à inoperância e atraso do Tribunal de Contas passando pela falta de Directores de Finanças. Declarou-se impotente para enfrentar a situação e portanto que "o melhor era deixar andar".

Depois de dada a ideia geral de como decorreram as coisas, vamos agora abordar, mais detalhadamente, alguns pontos específicos.

MOVIMENTOS

Já foi dito o essencial. A necessidade de eles se realizarem, de se fazerem, deixarmos transferências e as promoções, de entrarmos novos liquidadores, tudo

isso foi reconhecido como inadiável. Mas nenhuma medida é tomada, nada se pode garantir e nenhuma medida de fundo foi tomada para modificar a situação. Chegamos à triste conclusão de que terá de ser a acção do Sindicato, mais uma vez apoiada pela força e dodicação dos trabalhadores, que não-de conseguir agitar o pântano e despoletar a situação;

CONCURSOS

Um pouco mais animadoras foram as notícias referentes a concursos, visto que o primeiro deles-o que habilitará a chefe de repartição de 1ª, o curso III da Reestruturação- terá o início marcado para dia 18 de Novembro e o exame para Janeiro. Também será ainda em Novembro que se realizará a primeira fase dos textos para os novos aspirantes estagiários. No que respeita ao curso III foi prometido pelo Director do Centro de Preparação e Aperfeiçoamento Profissional que as provas deverão ser o mais objectivas possíveis, com pouco desenvolvimento, de molde não só a afastar favoritismos na sua apreciação mas também a imprimir celeridade na sua classificação, o que não sucederia se as perguntas fossem à base de desenvolvimentos. A ideia acho-la certa, simplesmente esperamos que não sejam só promessas. Essa é a ideia do Centro mas parece que a última palavra será dada pelo Director-Geral;

CLASSIFICAÇÕES DE SERVIÇO

O projecto elaborado pela Direcção-Geral, que contou, aliás, com a colaboração do Sindicato, merece toda a nossa concordância. O problema tem grande acuidade, pois que, como sabem, saiu um sistema geral de classificação para a Função Pública. Esse sistema é completamente reprovável, inexequível em certos aspectos, e deixando os funcionários inteiramente dependentes dos superiores hierarquicos.

E nem se trata de uma verdadeira classificação. E antes um modo de "domesticação", de sujeição dos funcionários a quem está por cima.

A isso não nos podemos submeter. Nesse aspecto a nossa Direcção-Geral, que já fez seguir o projecto para a Secretaria de Estado do Orçamento, está a agir correctamente e o Sindicato irá apoiar inteiramente o projecto da Direcção-Geral e rejeitar o outro. Esperamos que haja bom-senso da parte do governo para evitar novas áreas de conflito connosco e que possa mostrar algum conhecimento das realidades do sector das Contribuições e Impostos;

PERITOS TRIBUTÁRIOS DE 2ª CLASSE

O artº 53 do Decreto nº 54/80 que altera o 146º da Reestruturação permite aos peritos tributários de 2ª passarem à 1ª classe com o decurso de 3 anos de serviço. No entanto, chamamos a atenção dos interessados que tal passagem não é automática:

é preciso requerê-la. E implica, muitas vezes, deslocação do funcionário.

Com efeito essa passagem implicará a deslocação para uma Direcção de Finanças ou para a Direcção-Geral, uma vez que se entenda que um perito dela não podera estar como adjunto de outro perito de 1ª (o chefe da Repartição) ou chefe de uma 2ª, pelo que terá de ir para onde indicámos. Não concordamos com este procedimento.

Nada está resolvido em definitivo quanto à antiguidade dos novos TT

Sabe este Sindicato que houve bastantes repartições que não fizera a distribuição das custas e emolumentos na base dos escalões do prémio de produtividade. Sabemos que em alguns sítios tal facto se deveu a deficiente interpretação da frase "base à produtividade e à diminuição dos saldos dos processos". Ora, a verdade é que esta é uma frase programática que apenas significa que se verificar uma situação de desprezo pela baixa dos saldos, então a distribuição nessa base poderá ser atacada.

Mas, em princípio, desde que a verba arrecadada atinja o 2º ou o 3º escalão deve ser feita sempre a distribuição. Se nalgum local isso não fôr feito devem os trabalhadores comunicar o facto ao Sindicato que, no mesmo dia, tomará medidas para salvaguardar os interesses ameaçados.

O CASO DA LETRA

A seguir se transcreve o ofício que sobre a constituição do grupo de trabalho analisa a subida de letra que pretendemos e as funções de cada departamento do Ministério das Finanças:

Endereçou a V.Exª este Sindicato, ao dia 10, deste mês o seu ofício nº 1590/80 em que abordava o problema da questão do grupo de trabalho que, de harmonia com o que fôra combinado deveria, estudar as remunerações a níveis de função em todos os departamentos do Ministério das Finanças e em que solicitava uma entrevista sobre o assunto.

Infelizmente, e apesar de pedirmos urgência, nenhuma resposta nos foi ainda dada.

No entanto soubemos, por meio do ofício do Ministério do Trabalho, que tal grupo já estava constituída e a trabalhar.

Deste modo, e embora reiterando o nosso pedido de entrevista, até porque outros problemas se levantam ao nível do nosso departamento que desejaríamos expor a V.Exª, formulamos desde já outro pedido: o de que nos seja fornecida, o mais breve possível, a constituição do referido grupo de trabalho.

E muito pouco. Indica o habitual protelamento das coisas que não se querem resolver.

Iremos consentir? Não.

Sabemos que vai ser desencadeado o problema do sexénio. Assunto grave, assunto a ter de merecer a maior atenção, o maior cuidado da parte da Direcção, sindical e, posteriormente, a maior disciplina e unanimidade dos colegas.

Este comunicado foi mais um enunciado dos problemas pendentes e do seu estado. O Sindicato vai adoptar outras medidas. Para já a Direcção só deveria ter a sua reunião normal a dia 14. Mas, perante a situação, foi já convocada uma reunião extraordinária para dia 4 da qual sairá uma linha de actuação que será imediatamente comunicada a todos os trabalhadores.

Saudações Sindicais

A DIRECÇÃO,

Partido Fante
Correio
[Signature]
[Signature]